



Prefeitura Municipal de Cariacica

Diário Oficial

Edição nº 1355

www.cariacica.es.gov.br

Cariacica (ES), 07 de julho de 2020

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA

Vice-Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

MARY LUCY GOMES DE SOUZA

Governo – SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA

Procurador Geral – PROGER

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR

Controle e Transparência - SEMCONT

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Gestão – SEMGE

CARLOS RENATO MARTINS

Finanças – SEMFI

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA

Assistência Social – SEMAS

EDVALDO JOSÉ ERLACHER

Esporte e Lazer – SEMESP

ANA EMILIA GAZEL JORGE

Serviços – SEMSERV

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CRISTINA ZARDO CALVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Educação – SEME

CLAUDIO DENICOLIDOS SANTOS

Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

BERNADETE COELHO XAVIER

Saúde – SEMUS

RENATA ROSA WEIXTER

Cultura - SEMCULT

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Agricultura e Pesca – SEMAP

JOSÉ LUIZ CAMPOS

Obras – SEMOB

MARCOS WIRIS RAINHA

Defesa Social – SEMDEFES

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 07 de julho de 2020.

DECRETOS**DECRETO Nº 117, DE 03 DE JULHO DE 2020**

INSTITUI O REGISTRO DO CARNAVAL DE CONGO DE MÁSCARAS, REALIZADO NA REGIÃO DE RODA D'ÁGUA, COMO BEM DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e em consonância com a Lei 5.061, de 2013, que dispõe sobre o programa permanente de registro, proteção e conservação do Patrimônio Imaterial do município de Cariacica, bem como o Decreto Municipal nº 137, de 2017, que dispõe sobre a criação do Programa Permanente de Tombamento e Registro de Bens do Patrimônio Cultural Material e Imaterial, e;

CONSIDERANDO que o Carnaval de Congo de Máscaras constituiu valor representativo para a cultura popular de Cariacica;

CONSIDERANDO que a festividade movimenta a economia criativa anualmente na região de Roda D'Água;

CONSIDERANDO que a manifestação é parte da história do município, uma tradição passada de pai para filho, advinda do período escravista no Brasil, no qual está presente a cultura indígena e a africana;

CONSIDERANDO a representatividade e a miscigenação do povo cariaticuense como também o sincretismo religioso contido na festividade;

CONSIDERANDO que registrar uma festividade de caráter centenário e popular, significativos da formação da cidade é função social que recai sobre todos aqueles que se dedicam ao bem-estar da coletividade e da preservação de uma memória coletiva;

CONSIDERANDO a necessidade de proteger o referido bem patrimonial atuando na preservação e manutenção do mesmo, criando oportunidades e apoiando ações que visam o protagonismo dos fazedores da festividade;

CONSIDERANDO as pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, sistematizadas em um dossiê histórico, cujo objetivo é justificar a importância cultural, histórica e artística da festividade;

CONSIDERANDO o parecer favorável, emitido pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica (CMPCC), nos termos constante do processo nº 35654/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o registro da festividade denominada Carnaval de Congo de Máscaras, situado na região de Roda D'Água, Zona rural de Cariacica, como bem patrimonial cultural imaterial do Município de Cariacica.

Art. 2º Em razão da instituição do registro de que trata o artigo 1º, deverão ser procedidos os assentamentos legais, para efeito de sua inscrição no Livro de Registro de Celebração Municipal, em que será transcrito o número do

processo do registro e do Decreto, a descrição resumida do bem e sua localização.

Art. 3º O Registro do festejo torna obrigatório o cumprimento dos procedimentos de proteção, preservação e valorização que se configuram, dentre outras, nas seguintes características:

I - A data de realização do festejo, que é móvel e ocorre tradicionalmente após a páscoa católica, conforme calendário religioso cristão, especificamente no dia de Nossa Senhora da Penha, padroeira do Estado do Espírito Santo.

II - A estrutura, a organização e os modos tradicionais de fazer o festejo;

III - O cortejo com a presença da imagem da santa Nossa Senhora da Penha que é realizado na casa do festeiro (a), congueiro (a) que recebe outros congueiros (as) em direção à missa campal;

IV - A missa campal com a participação dos congueiros (as);

V - Cortejo com a presença da imagem da santa Nossa Senhora da Penha após a missa campal para o espaço onde ocorrerá o festejo;

VI - O encontro das bandas de congo de Cariacica e demais bandas de congo do Espírito Santo convidadas na região de Roda D'Água;

VII - O protagonismo dos fazedores da festividade, que são das bandas de congo de Cariacica, e;

VIII - A presença dos tradicionais personagens do festejo: o mascarado, a burrinha e o João Bananeira, esse último também conhecido como Zé Bananeira.

Parágrafo único. A data de que trata o inciso I deste artigo, poderá ser alterada em caso de ocorrência de situação de Estado de Calamidade Pública, Emergência, devidamente decretados ou outra situação atípica que configure o impedimento intransponível para a sua realização.

Art. 4º O Poder Público e a Sociedade Civil Organizada deverão fazer cumprir os termos deste Decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 03 de julho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 118, DE 03 DE JULHO DE 2020

INSTITUI O REGISTRO DO JOÃO BANANEIRA, COMO PATRIMÔNIO DA CULTURA IMATERIAL DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e em consonância com a Lei 5.061, de 2013, que dispõe sobre o programa permanente de registro, proteção e conservação do Patrimônio Imaterial do município de Cariacica, bem como o Decreto nº 137, de 2017, que dispõe sobre a criação do Programa Permanente de Tombamento e Registro de Bens do Patrimônio Cultural Material e Imaterial, e;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 07 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o Folclore como um conjunto de crenças, práticas e costumes que fazem parte da tradição de um povo ou de uma cultura;
CONSIDERANDO que a figura do mascarado João Bananeira constitui valor histórico, simbólico e representativo para a cultura popular de Cariacica;
CONSIDERANDO que o personagem configura-se como um grande símbolo do folclore local;
CONSIDERANDO que a manifestação no qual o personagem está inserido é parte da história do município e enquanto tradição, vem sendo repassada de pai para filho;
CONSIDERANDO que a figura do mascarado João Bananeira tornou-se uma das atrações simbólicas e folclóricas do Carnaval de Congo de Máscara, festividade que movimenta a economia criativa anualmente na região de Roda D'Água;
CONSIDERANDO que sua importância iconográfica e histórica possibilitou que o mesmo desse nome a uma Lei Municipal, sendo essa o principal mecanismo de incentivo à produção cultural na cidade de Cariacica;
CONSIDERANDO a autoidentificação com a cultura local e a representatividade que o personagem expressa ao aparecer com trajes e elementos específicos como o uso das folhas de bananeira, a máscara e corpo coberto para que não seja identificado, bem como sua característica brincante que foi historicamente identificada somente no Carnaval de Congo de Máscaras;
CONSIDERANDO que registrar uma expressão folclórica de caráter centenário, popular e significativo para formação histórica da cidade é função que recai sobre todos aqueles que se dedicam ao bem-estar da coletividade e da preservação de uma memória coletiva;
CONSIDERANDO a necessidade de proteger a identidade e preservar as características do personagem como bem patrimonial atuando na preservação e manutenção do mesmo;
CONSIDERANDO as pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, sistematizadas em um dossiê histórico, cujo objetivo é justificar a importância cultural, histórica e artística do mascarado João Bananeira para a história do município, e;
CONSIDERANDO o parecer favorável, emitido pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica (CMPCC), nos termos constantes do processo nº 4813/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o registro do ícone denominado João Bananeira ou Zé Bananeira, personagem tradicional do Carnaval de Congo de Máscaras, situado na região de Roda D'Água, zona rural do Município Cariacica, Estado do Espírito Santo, como patrimônio da cultura imaterial de Cariacica.

Art. 2º Em razão da instituição do registro de que trata o caput do artigo 1º, deverão ser procedidos aos assentamentos legais, para efeito de sua inscrição no Livro de Registro das Formas de Expressão Municipal, em que será transcrito o número do processo do registro e Decreto, a descrição resumida do bem e sua localização.

Art. 3º O registro desse bem de natureza imaterial torna obrigatório o cumprimento dos procedimentos de proteção, preservação e valorização que se configuram, dentre outras, nas seguintes características:

I - Os modos de fazer os trajes de folhas secas de bananeiras que são amarradas em formato de saia;

II - Os modos de fazer e de usar as máscaras coloridas, confeccionadas com papel e cola ou grude sobre uma carranca de barro, usadas para esconder a identidade do brincante, como também as demais partes do seu corpo;

III - sua característica brincante de correr atrás das crianças e de dançar com todos os foliões durante o Carnaval de Congo de Máscaras, e;

IV - O sigilo da identidade da pessoa que incorpora e representa o brincante.

Art. 4º O poder constituído por meio da patrimonialização torna proibida a personificação e a apropriação desse bem cultural do patrimônio imaterial do município, devendo os brincantes manterem o caráter mítico do personagem, não revelando sua identidade no decorrer do Carnaval de Congo de Máscaras e nas demais ocasiões em que estiver presente.

Art. 5º Em cumprimento aos efeitos da patrimonialização configurados na salvaguarda, preservação, conservação e divulgação, o ícone João Bananeira, também conhecido como Zé Bananeira, como bem de valor patrimonial, cultural, histórico e social deverá ser reconhecido por todas as instituições municipais, públicas e privadas, vindo a constituir campo de estudo e aplicação dos currículos escolares em todo âmbito municipal.

Parágrafo único. Qualquer ato de ofensa ou desonra ao ícone patrimonializado será comunicado às autoridades administrativas e judiciárias para que sejam adotados os procedimentos legais cabíveis.

Art. 6º O Poder Público, e a Sociedade Civil Organizada deverão fazer cumprir os termos deste Decreto.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 03 de julho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 222, DE 03 DE JULHO DE 2020**

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora estatutária, Caroline Rato Corrales –matrícula nº 116.447-1, do cargo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 07 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de julho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020**

Processo 11.628/2020

Contratação de empresa especializada para execução de obras de Drenagem e Pavimentação da Malha Viária, na Rua Tiradentes, Rua Visconde do Rio Branco e Rua Dom Pedro I, no Bairro Jardim Botânico, no Município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 27 de julho de 2020.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário). Tipo de Licitação: Menor Preço. Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 1.434.934,32 (Um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Cariacica-ES, 06/07/2020.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020**

Processo 10.352/2020

Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Escadaria e uma Rede de Drenagem, situada na Rua Sem Nome, no Bairro Aparecida no Município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 28 de julho de 2020.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 181.799,78 (cento e oitenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

Cariacica-ES, 06/07/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020**

Proc. nº. 10.721/2020

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para amplo conhecimento e comunica aos interessados que fica suspensa a Licitação na modalidade pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de estantes em aço.

Motivo: Para alteração do edital.

Cariacica, 06/07/2020.

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro

DIVERSOS**COMUNICADO DE ADEÇÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 10.071/2020

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que está aderindo à Ata de Registro de Preços nº 05/2019, oriunda do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2019, oriunda do processo administrativo nº. 23034.001979/2016-17, tendo como gerenciadora o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE. A referida Ata terá sua vigência expirada em 23/07/2020. A presente adesão refere-se ao item 01, descrito na Cláusula Segunda (2.1), cujo objeto é aquisição de ventilador escolar, correspondendo ao valor total de R\$ 66.951,00 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais).

Cariacica/ES, 02 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2020

O Município de Cariacica, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage - Cariacica/ES, CEP: 29.151-900, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, por seu representante legal Geraldo Luzia de Oliveira Júnior, CPF nº 015.199.867-18, Prefeito Municipal, declara à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agente Financeiro Credenciado para operar o Programa BNDES AUTOMÁTICO, para efeito do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1996, que notificou todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de parcela do crédito pelo feito pela CAIXA, referente à liberação de recursos do referido programa, Cédula de Crédito Bancário nº 0590.349.0000001-00 e nº 0590.349.0000002-0, celebrado em 28 de setembro de 2018, com os seguinte valor liberado:

- Recebido em 03 de julho de 2020 o valor de R\$ 399.988,80 (Trezentos e noventa e nove mil

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 07 de julho de 2020.

reais, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

Este município está ciente de que as providências declaradas como praticadas neste documento poderão ser objeto de verificação a qualquer tempo pela instituição financiadora. O representante legal do declarante está ciente, igualmente, de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Cariacica-ES, 06 de julho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 484/2020 - SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 339/2019 - PMC.
Processo nº. 9426/2020.

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.
Contratada: Redalmus Comercial Ltda - EPP.
Valor Total: R\$ 80,16 (Oitenta reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00
10.302.0030.2.0285
1.214.0006.0000

Cariacica, 14/05/2020

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde - PMC.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 485/2020 - SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 376/2019 - PMC.
Processo nº. 9472/2020.

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.
Contratada: Antibióticos do Brasil Ltda.
Valor Total: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00
10.303.0029.2.0145
1.290.0002.0000

Cariacica, 14/05/2020

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde - PMC.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 486/2020 - SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 203/2019 - PMC.
Processo nº. 9425/2020.

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.
Contratada: Redalmus Comercial Ltda - EPP.
Valor Total: R\$ 3.640,00 (Três mil seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.00
10.302.0030.2.0285
1.214.0006.0000

Cariacica, 14/05/2020

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde - PMC.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 487/2020 - SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 342/2019 - PMC.
Processo nº. 9425/2020.

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.
Contratada: CDR Comercial Ltda - ME.
Valor Total: R\$ 1.070,11 (Mil e setenta reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.00
10.301.0030.2.0147
10.302.0030.2.0285
1.214.0003.0000
1.214.0006.0000

Cariacica, 14/05/2020

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde - PMC.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 496/2020 - SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 1080/2019 - SERP.
Processo nº. 8808/2020.

Objeto: Aquisição de medicamentos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.
Contratada: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli - EPP.
Valor Total: R\$ 92,50 (Noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.00
10.303.0029.2.0145
1.290.0001.0000

Cariacica, 19/05/2020

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde - PMC.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 497/2020 - SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 1071/2019 - SERP.
Processo nº. 8678/2020.

Objeto: Aquisição de medicamentos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.
Contratada: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME.
Valor Total: R\$ 12.054,46 (Doze mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:
3.3.90.32.00
10.303.0029.2.0145
1.214.0002.0000

Cariacica, 19/05/2020

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde - PMC.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 498/2020 - SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 1182/2019 - SERP.
Processo nº. 8680/2020.

Objeto: Aquisição de medicamentos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.
Contratada: Semear Distribuidora Eireli - EPP.
Valor Total: R\$ 17.365,21 (Oitenta reais e dezesseis centavos).

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 07 de julho de 2020.

Dotação Orçamentária: - 3.3.90.32.00 - 10.303.0029.2.0145 - 1.214.0002.0000
Cariacica, 19/05/2020

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde – PMC.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 575/2020 - SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 120/2019 - PMC.

Processo nº. 10958/2020.

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP.

Valor Total: R\$ 5.062,50 (Cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00

10.302.0030.2.0285

1.214.0006.0000

Cariacica, 10/06/2020

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde – PMC.



EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br